

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

PROCESSO N° 258/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 3761, de 15/05/2013, publicado no DOE de 16/05/2013*

PARECER CEE/PE N° 33/2013-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/04/2013*

I - RELATÓRIO:

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, protocolou ofício, neste Conselho, em 03 de dezembro de 2012, solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso Bacharelado em Direito ofertado pela IES.

Instruem o pedido os documentos a seguir:

- Estatuto da mantenedora, com respectivas alterações;
- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Prefeitura de Petrolina;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da AEVSF;
- Regimento da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina- FACAPE, instituição mantida;
- Regulamento das Atividades Complementares;
- Termos de Posse e Documentos de Identificação dos dirigentes da AEVSF/FACAPE;
- Plano de Cargos, Salários e Carreiras da AEVSF;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
- Ata da Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / CEPE, órgão da IES competente para decidir sobre pedidos de autorização e reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- Parecer do CEE/PE 118/2007-CES e da Portaria-SE nº 6.713/2007, ambos relativos ao Reconhecimento do curso de Direito da FACAPE.

O processo foi distribuído em 25 de janeiro de 2013 ao Conselheiro Arnaldo Mendonça, que, em seguida, julgou conveniente a redistribuição à presente relatora em razão da formação acadêmica mais adequada para a avaliação do pleito.

II - ANÁLISE:

O exame preliminar do processo constatou o cumprimento, de modo geral, das exigências formais estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2004 para o pleito, exceto no que tange à antecedência da solicitação, preconizada no art. 7º, inc. IV desse instrumento normativo, a qual, porém, entende-se, não ser prejudicial à pretensão da demandante.

Esta relatoria submeteu à Câmara de Ensino Superior pedido de dispensa de visita por entender que os elementos trazidos ao processo, notadamente o relatório de cumprimento da proposta pedagógica e da evolução do curso, traziam informações suficientes para o pronunciamento. Além disso, considerando que, no decorrer do último ano, tinham sido realizadas várias visitas de comissões de verificação *in loco* à IES por determinação deste Conselho, não faltavam dados à Câmara de Ensino Superior acerca da infraestrutura da FACAPE. A CES decidiu então pela conveniência de se aplicar o disposto no art.8º, § 2º da já mencionada resolução deste Conselho, dispensando a visita à IES.

Passando à análise do mérito do pedido, tomou-se como objeto de julgamento os aspectos a seguir elencados:

1. Projeto Político Pedagógico do Curso - está alicerçado na Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Direito e, portanto, a proposta contempla todos os elementos estruturais exigidos por esse instrumento normativo.

Estão bem descritos e coerentes entre si o perfil do formando com suas respectivas competências e habilidades; os objetivos do curso; os conteúdos curriculares; o estágio curricular supervisionado; as atividades complementares; o sistema de avaliação; o trabalho de conclusão de curso; o regime acadêmico de oferta e a duração e o tempo de integralização do curso. A carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e à duração do bacharelado encontram-se em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 02/2007.

1.1 Organização Curricular – em conformidade com as diretrizes nacionais para esse bacharelado, o currículo do curso ora avaliado está organizado em três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades, são eles: eixo de formação fundamental; de formação profissional; e de formação prática. Assim, os componentes curriculares apresentados estão distribuídos e identificados de acordo com o papel que desempenham na formação do estudante. Além disso, todos os conteúdos considerados essenciais ao Bacharelado em Direito estão presentes na matriz curricular vigente a seguir exposta, que foi aprovada por este Conselho no Parecer CEE/PE nº 76/2008-CES, que renovou o reconhecimento do curso.

MATRIZ CURRICULAR VIGENTE

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1º	Introdução ao Estudo do Direito	60	04
	Teoria Geral do Estado	60	04
	Sociologia	60	04
	Leitura e Produção de Texto	60	04
	Metodologia Científica	60	04
	Filosofia e Ética	60	04
		360 h	24
2º	Teoria Geral do Direito	60	04
	Direito Civil I	60	04
	Direito Constitucional I	60	04
	Sociologia Jurídica	60	04
	Filosofia do Direito	30	02
	Teoria Econômica	60	02
		360h	24

3º	Direito Constitucional II	60	04
	Direito Civil II	60	04
	Direito Administrativo I	60	04
	Direito Penal I	60	04
	Teoria Geral do Processo	60	04
	Deontologia Jurídica	60	04
		360h	24
4º	Direito Civil III	60	04
	Direito Penal II	60	04
	Direito Administrativo II	60	04
	Direito Tributário I	60	04
	Direito Comercial I	60	04
	Direito Processual Civil I	30	02
		360h	24
5º	Direito Civil IV	60	04
	Direito Penal III	60	04
	Direito Tributário II	60	04
	Direito Comercial II	60	04
	Direito Processual Civil II	60	04
	Direito Processual Penal I	60	04
		360h	24
6º	Direito Civil V	60	04
	Direito Penal IV	60	04
	Direito do Trabalho I	60	04
	Direito Comercial III	60	04
	Direito Processual Civil III	60	04
	Direito Processual Penal II	60	04
		360h	24
7º	Direito Civil VI	60	04
	Direito Penal V	60	04
	Direito do Trabalho II	60	04
	Direito Processual Civil IV	60	04
	Direito Processual Penal III	60	04
	Prática Jurídica I	60	04
		360h	24
8º	Direito Civil VII	60	04
	Direito Agrário	60	04
	Direito Previdenciário	60	04
	Direito Processual Penal IV	60	04
	Prática Jurídica II	60	04
	Projeto de Monografia	60	04
		360h	24
9º	Direito Civil VIII	60	04
	Direito Internacional Público	60	04
	Prática Jurídica III	60	04
	Elaboração e Defesa de Monografia Jurídica	60	04
	ELETIVA	30	02
	ELETIVA	30	02
		300h	20

10º	Direito do Consumidor	60	04
	Direito da Criança e do Adolescente	60	04
	Direito Internacional Privado	60	04
	Prática Jurídica IV	60	02
	ELETIVA	30	02
	ELETIVA	30	02
		300h	20

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Fundiários	30	02
Informática Jurídica	30	02
Direito Eleitoral	30	02
Direito Municipal/Urbanístico	30	02
Hermenêutica Jurídica	30	02
Criminalística	30	02
Direito Romano	30	02
Direito Ambiental	30	02
Medicina Legal	30	02
Economia Solidária e Responsabilidade Social	30	02
Empreendedorismo	30	02

Ocorre que a vivência desses componentes curriculares na ordem apresentada permitiu que os atores do curso identificassem possibilidades de aperfeiçoá-la, tanto na disposição desses conteúdos, como também para torná-los mais adequados à realidade atual da formação jurídica. Por isso a administração do curso aproveitou o ensejo da renovação do reconhecimento para propor a matriz curricular a seguir:

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1º	Introdução ao Estudo do Direito I	60	04
	Teoria do Estado	60	04
	Filosofia e Ética	60	04
	Cultura e Sociedade	60	04
	Leitura e Produção de Texto	60	04
	Fundamentos da Economia	60	04
		360h	24
2º	Criminologia	60	04
	Introdução ao Estudo do Direito II	60	04
	Direito Constitucional I	60	04
	Direito Civil I (Parte Geral I)	60	04
	Sociologia Jurídica	30	02
	Filosofia Jurídica	30	02
	Metodologia do Trabalho Científico	60	04
3º		360h	24
	Direito Civil II (Parte Geral 2)	60	04
	Direito Constitucional II	60	04
	Direito Administrativo I	60	04
	Direito Penal I (Teoria do Delito)	60	04
	Teoria Geral do Processo	60	04
	Direito Tributário I	60	04
		360h	24

4º	Direito Civil III (Obrigações)	60	04
	Direito Penal II (Teoria da Sanção Penal)	60	04
	Direito Administrativo II	60	04
	Direito Tributário II	60	04
	Direito Processual Civil I	60	04
	Hermenêutica Jurídica e Constitucional	30	02
	Antropologia	30	02
		360h	24
5º	Direito Civil IV (Contratos)	60	04
	Direito Penal III (Crimes em Espécies)	60	04
	Psicologia Geral e Jurídica	60	04
	Direito do Trabalho	60	04
	Direito Processual Civil II	60	04
	Direito Processual Penal I	60	04
		360h	24
6º	Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	60	04
	Direito Penal IV (Crimes em Espécies)	60	04
	Direito Processual do Trabalho	60	04
	Direito Empresarial I (Sociedade Empresária e Títulos de Crédito)	60	04
	Direito Processual Civil III	60	04
	Direito Processual Civil II	60	04
		360h	24
7º	Direito Civil VI (Reais)	60	04
	Direito Penal V (Crimes em Espécies)	60	04
	Empresarial II (Recuperação Judicial e Falências)	60	04
	Direito Processual Civil IV	60	04
	Direito Processual Penal III	60	04
	Prática Civil I	60	04
		360h	24
8º	Direito Civil VII (Família)	60	04
	Direito da Seguridade Social	60	04
	Trabalho de Conclusão (TC) I	60	04
	Direito Processual Penal IV	60	04
	Prática Civil II	60	04
	Direito Processual Civil V	60	04
		360h	24
9º	Direito Civil VIII (Sucessões)	60	04
	Direito Internacional Público	60	04
	Trabalho de Conclusão (TC) II	30	02
	Prática Penal	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático I	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático II	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático I	30	02
		360h	24
10º	Direito Internacional Privado	60	04
	Deontologia Jurídica	60	04
	Prática Trabalhista	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático I	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático II	30	02
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático II	60	04
	Eletiva - Disciplina do Eixo Temático I	30	02
		360h	24
	TOTAL	3600h	240

DISCIPLINAS ELETIVAS

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA
EIXO TEMÁTICO I - SUSTENTATIBILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL	
Direito Ambiental	60h
Agrário	60h
Direito Urbanístico e Legislação Municipal	60h
Desenvolvimento Sustentável	60h
Gestão Estratégica de Pessoas	60h
Gestão e Educação Ambiental	30h
Meio Ambiente e Cidadania	30h
Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	30h
Teorias e Estratégias do Desenvolvimento Sustentável	30h
Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	30h
Composição e Estrutura da Sociedade do Vale do São Francisco	30h
Ordenamento Ambiental e Zoneamento Ecológico-Econômico	30h
Bacias Hidrográficas: Planejamento Estratégico e Operacional	30h
Direitos Difusos, Impactos Ambientais e Participação Popular	30h
Economia Solidária e Responsabilidade Social	60h
Empreendedorismo	60h
Componentes Curriculares Eletivos	
EIXO TEMÁTICO I – CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	
Direito do Consumidor	30h
Direito da Criança e do Adolescente	60h
Direito Humanos	60h
Legislação Penal e Processual Penal Extravagante	60h
Direito Previdenciário	60h
Medicina Legal	60h
Direito, Cinema e Literatura	60h
Criminalística	60h
Direito Eleitoral	30h
Poderes, Partidos Políticos, Bancadas e Emendas	30h
Acessibilidade e Inclusão	30h
Direitos Fundamentais e Alteridade	30h
Garantias Constitucionais	30h
Remédios Constitucionais e Estado Democrático de Direito	30h
Acesso à Justiça e Cidadania	60h
Direitos das Minorias e dos Grupos Vulneráveis	30h
Bioética e Biodireito	60h
Conciliação, Mediação e Arbitragem	60h
Informática Jurídica	30h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	30h
Português Forense	30h

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	3.480 h
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	300 h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120 h
TOTAL	3.900 h

Deve-se destacar que a carga horária apresentada acima é bastante superior à carga horária mínima de 3700h exigidas para o Bacharelado em Direito e determinada na Resolução CNE/CES nº 02/2007.

Observa-se, finalmente, uma coerência geral dessa organização à luz do perfil do formando que, segundo o projeto, deve “dominar as bases do Direito, nas diversas áreas de atuação, nas quais se aplicarão as normas jurídicas respeitando os princípios da justiça, da ética e da democracia”.

2. Da administração do Curso e Corpo Docente - A coordenação do curso é exercida por docente com bacharelado e mestrado em Direito e com experiência consolidada no ensino superior. Com os demais professores integrantes do curso somam 35 docentes, dos quais a maioria possui graduação em Direito; 03 possuem pós-graduação *stricto sensu* e os demais são apenas especialistas. Também se encontra definido um núcleo docente estruturante composto por 05 professores, que assumem o compromisso com a execução da proposta.

Considerando o disposto no art. 52, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que afirma a necessidade de que as IES tenham um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, cumpre recomendar a IES garantir esse percentual na composição do corpo docente do curso, o que, entre outras repercussões, garantirá melhor avaliação da IES, dentro do SINAES.

3. Infraestrutura - A IES apresenta, no relatório, uma infraestrutura de funcionamento para o curso na qual se encontram 15 salas de aula, devidamente mobiliadas, das quais quatro são climatizadas; uma sala de videoconferência; um laboratório de informática com 20 microcomputadores; biblioteca; sala de professores; sala de coordenação de curso; sala de direção; secretaria; tesouraria; área de convivência; cantina; e sanitários e lavabos.

3.1 Biblioteca - No relatório de cumprimento do curso a IES apresenta um biblioteca em condições de excelência. Trata-se de uma área de 1.645m², que dispõe de *Ambiente WI-FI*; terminal de consulta virtual do acervo; mural para divulgação de eventos; salas para estudo individual e em grupo; videoteca, DVD, CD-ROM, fitas cassete e disquetes; auditório com capacidade para 100 pessoas; sala de vídeo com capacidade para até 50 pessoas, contendo um televisor de 52 polegadas, vídeo cassete, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura; sala para leitura coletiva - hemeroteca; sala de informática com 21 computadores ligados à internet, disponíveis para pesquisa de alunos e digitação de trabalho; bloco técnico-administrativo; e laboratório de restauração e tratamento de livros.

O acervo geral conta com 20.095 exemplares de livros, distribuídos em 7.392 títulos.

4. Papel Social do Curso e Desempenho dos Egressos - É de reconhecimento público a relevância social deste curso na formação jurídica do sertanejo. Como argumenta a IES, a oferta do curso de Bacharelado em Direito integrou e integra um projeto político de desenvolvimento e emancipação regional, pois o curso atende a uma demanda não só da cidade de Petrolina, mas de todo o entorno, tanto em Pernambuco como na Bahia.

O êxito do curso nas avaliações oficiais não deixa dúvidas quanto à qualidade da formação. Esse bacharelado obteve nota 4 no ENADE e tem figurado entre os quatro que mais aprovam no exame da OAB em todo o Estado de Pernambuco, chegando a ocupar a segunda posição há dois anos, quando foi superado apenas pela UFPE. Recentemente, o curso de Direito da FACAPE recebeu da OAB Nacional o selo OAB RECOMENDA, por figurar entre os 90 melhores cursos do Brasil. Destaca-se que além da FACAPE, apenas a UFPE e a UNICAP foram contempladas com essa recomendação.

Desse modo, pode-se afirmar que a crítica constante à má-formação oferecida por grande parte dos cursos jurídicos no Brasil não pode ser aplicada ao curso de Direito da FACAPE; sendo a renovação do reconhecimento desse bacharelado algo que se impõe, quer seja pelas condições gerais da IES para a oferta, quer seja pelo desempenho apresentado pelos egressos do curso.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da homologação deste parecer. É o voto.

Comunique-se à interessada e à Seção de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente e Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de abril de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente